



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
Pró-Reitoria de Administração



DESPACHO PRAD Nº 141/2024 - PRAD (11.01.11)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Dourados-MS, 02 de julho de 2024.

DESPACHO

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, designada pela [Portaria RTR/UFGD n.º 455 de 4 de julho de 2022](#), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela [Portaria RTR/UFGD n.º 540 de 12 de junho de 2015](#), e

Acolho o Despacho CCOMP n.º 103/2024 - Coordenadoria de Compras - seq,38([documento DESPACHO CCOMP Nº 103/2024](#)) e considerando o atendimento das recomendações exaradas no PARECER n. 00018/2024/GAB/PFUFGD/PGF/AGU, seq. 36 ([documento PARECER PROCURADORIA N.º 4 2 / 2 0 2 4](#)) ,

RATIFICO, no presente caso, a situação de dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, inciso IX, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Encaminho o processo à CCOMP para o lançamento no SÍDEC e encaminhamento à PROAP para emissão de Nota de Empenho.

(Assinado digitalmente em 02/07/2024 13:58)
ANDRESSA CECILIA ALMEIDA BACHEGA CASARI
PRO-REITOR - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
PRAD (11.01.11)
Matrícula: 1766682

Processo Associado: 23005.028266/2023-77

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sipac.ufgd.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **141**, ano: **2024**, tipo: **DESPACHO PRAD**, data de emissão: **02/07/2024** e o código de verificação: **0d9e349e0b**